



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº 377/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** os termos da Portaria nº 014/2024-SEMED, de 28 de junho de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 001/2023- PSS/SEMED.

**Considerando** os termos do Memorando nº 834-SEMED, datado em 19 de julho de 2024, onde o Secretário de Educação desta Municipalidade solicita a nomeação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

**Considerando** que o Memorando supracitado foi devidamente autorizado pelo chefe deste poder executivo.

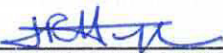
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **22/07/2024** o (a) Senhor (a) **ELIELDO PEDREIRO LOBATO**, brasileiro (a), paraense, solteira(a), portador (a) do **RG nº 8160699 PC/PA** e **CPF nº 045.100.052-88**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. KM 35**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e ainda Lei nº 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre